



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2022, ADVINDO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022, REFERENTE À PESQUISA DE PREÇOS Nº 000014/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011.673/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2022, CELEBRADO PELA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA COMERCIAL DESTAQUE EIRELI - EPP, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivacqua, nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 30.882.308/0001-79, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. FÁTIMA AGRIZZI CECCON**, brasileira, professora, portadora do RG nº 1.189.632 - SPTC/ES e CPF nº 071.446.997-17, residente e domiciliada na Rua Edinéia Baiense, nº 02, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominada **Contratante** e, de outro lado, a empresa **COMERCIAL DESTAQUE EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.613.588/0001-02, com sede estabelecida na Rua Átila Vivacqua Vieira, nº 393, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, neste ato pela sua representante legal, **Sra. JULIANA MONTEIRO SILVA FRAGA**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 059.423.277-50 e CNH nº 06208589105 - DETRAN/ES, residente e domiciliada na Rua Átila Vivacqua, nº 395, Casa, Centro, Presidente Kennedy/ES, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no **Artigo 65, Inciso I, alínea "a" e "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), AO VALOR DOS ITENS DO CONTRATO INICIALMENTE CONTRATADO.

1.2 - SEGUE EM ANEXO A TABELA ELABORADA PELOS FISCAIS DO CONTRATO, BEM COMO PARECER DADO PELA PROCURADORIA MUNICIPAL E DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Será acrescido ao contrato um valor de R\$ 14.368,43 (quatorze mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos), sendo que para a (PRÉ-ESCOLA), é de R\$ 970,84 (novecentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos), para a (CRECHE) é de R\$ 3.119,75 (três mil, cento e dezenove reais e setenta e cinco centavos), para o (EJA), é de R\$ 1.310,48 (um mil, trezentos e dez reais e sessenta e seis centavos), para o (AEE) é de R\$ 255,10 (duzentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), para o (FUNDAMENTAL) é de R\$ 8.192,07 (oito mil, cento e noventa e dois reais e sete centavos), para o (QULOMBOLA) é de R\$ 520,19 (quinhentos e vinte reais reais e dezenove centavos), referente ao acréscimo de aproximadamente 25,00% (vinde e cinco por cento) ao valor dos itens contratado.

2.2 - A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária:

* **Secretaria Municipal de Educação:** Projeto/Atividade: **2.038** - Distribuição da Merenda Escolar - Creche - Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 114000000000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação.

* **Secretaria Municipal de Educação:** Projeto/Atividade: **2.163** - Distribuição da Merenda Escolar do Ensino - Jovens e Adultos - Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 114000000000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação.

* **Secretaria Municipal de Educação:** Projeto/Atividade: **2.164** - Distribuição da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - AEE - Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo. Fonte de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Recurso: 114000000000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação.

* **Secretaria Municipal de Educação:** Projeto/Atividade: **2.165** - Distribuição da Merenda Escolar - Fundamental - Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 114000000000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação.

* **Secretaria Municipal de Educação:** Projeto/Atividade: **2.166** - Distribuição da Merenda Escolar - Pré Escola - Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 114000000000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação.

* **Secretaria Municipal de Educação:** Projeto/Atividade: **2.168** - Distribuição da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - Quilombola - Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 114000000000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 02 de junho de 2022.

FÁTIMA AGRIZZI CECCON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

JULIANA MONTEIRO SILVA FRAGA
COMERCIAL DESTAQUE EIRELI - EPP
CNPJ Nº 10.613.588/0001-02
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

PRÉ- ESCOLA						
CÓDIGO	PRODUTO	UN D	QUANTIDADE INICIAL	QUANTIDADE DE 25%	VALOR UNITARIO	TOTAL DO ADITIVO DE 25%
20957	ÓLEO DE SOJA – 900 ML	L	147	36	R\$ 6,99	R\$ 251,64
20937	CANJQUINHA	KG	44	11	R\$ 2,49	R\$ 27,39
456	AZEITE DE OLIVA – 500 ML	L	50	12	R\$ 13,00	R\$ 156,00
20916	AÇÚCAR CRISTAL	PCT	53	13	R\$ 11,99	R\$ 155,87
20959	PÓ DE CAFÉ – 250 G	PCT	250	62	R\$ 2,97	R\$ 184,14
20948	FUBA DE MILHO	KG	132	33	R\$ 2,40	R\$ 79,20
7871	ACHOCOLATADO – 400G	PCT	177	44	R\$ 2,65	R\$ 116,60
TOTAL						R\$ 970,84

CRECHE						
CÓDIGO	PRODUTO	UN D	QUANTIDADE INICIAL	QUANTIDADE DE 25%	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO ADITIVO DE 25%
20957	ÓLEO DE SOJA – 900 ML	L	483	120	R\$ 6,99	R\$ 838,80
20937	CANJQUINHA	KG	290	72	R\$ 2,49	R\$ 179,28
456	AZEITE DE OLIVA – 500 ML	L	45	11	R\$ 13,00	R\$ 143,00
20916	AÇÚCAR CRISTAL	PCT	0	0	R\$ 11,99	R\$ 0,00
20959	PÓ DE CAFÉ – 250 G	PCT	620	155	R\$ 2,97	R\$ 460,35
20948	FUBA DE MILHO	KG	435	108	R\$ 2,40	R\$ 259,20
7871	ACHOCOLATADO – 400G	PCT	290	72	R\$ 2,65	R\$ 190,80
29638	MISTURA A BASE DE MILHO -460G	PCT	626	156	R\$ 6,72	R\$ 1.048,32
TOTAL						R\$ 3.119,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JOVENS E ADULTOS						
CÓDIGO	PRODUTO	UNID	QUANTIDADE INICIAL	QUANTIDADE DE 25%	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO ADITIVO DE 25%
20957	ÓLEO DE SOJA – 900 ML	L	210	52	R\$ 6,99	R\$ 363,48
20937	CANJQUINHA	KG	94	23	R\$ 2,49	R\$ 57,27
456	AZEITE DE OLIVA – 500 ML	L	40	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
20916	AÇÚCAR CRISTAL	PCT	68	17	R\$ 11,99	R\$ 203,83
20959	PÓ DE CAFÉ – 250 G	PCT	300	75	R\$ 2,97	R\$ 222,75
20948	FUBA DE MILHO	KG	225	56	R\$ 2,40	R\$ 134,40
7871	ACHOCOLATADO – 400G	PCT	300	75	R\$ 2,65	R\$ 198,75
TOTAL						R\$ 1.310,48

AEE						
CÓDIGO	PRODUTO	UNID	QUANTIDADE INICIAL	QUANTIDADE DE 25%	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO ADITIVO DE 25%
20957	OLEO DE SOJA – 900 ML	L	50	12	R\$ 6,99	R\$ 83,88
20937	CANJQUINHA	KG	15	3	R\$ 2,49	R\$ 7,47
456	AZEITE DE OLIVA – 500 ML	L	5	1	R\$ 13,00	R\$ 13,00
20916	AÇUCAR CRISTAL	PCT	18	4	R\$ 11,99	R\$ 47,96
20959	PÓ DE CAFÉ – 250 G	PCT	50	12	R\$ 2,97	R\$ 35,64
20948	FUBA DE MILHO	KG	28	7	R\$ 2,40	R\$ 16,80
7871	ACHOCOLATADO – 400G	PCT	76	19	R\$ 2,65	R\$ 50,35
TOTAL						R\$ 255,10

FUNDAMENTAL						
CÓDIGO	PRODUTO	UNID	QUANTIDADE INICIAL	QUANTIDADE DE 25%	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO ADITIVO DE 25%
20957	OLEO DE SOJA – 900 ML	L	1250	312	R\$ 6,99	R\$ 2.180,88
20937	CANJQUINHA	KG	304	76	R\$ 2,49	R\$ 189,24
456	AZEITE DE OLIVA – 500 ML	L	190	47	R\$ 13,00	R\$ 611,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

20916	AÇUCAR CRISTAL	PCT	698	174	R\$ 11,99	R\$ 2.086,26
20959	PÓ DE CAFÉ – 250 G	PCT	1210	302	R\$ 2,97	R\$ 896,94
20948	FUBA DE MILHO	KG	609	152	R\$ 2,40	R\$ 364,80
7871	ACHOCOLATADO – 400G	PCT	2814	703	R\$ 2,65	R\$ 1.862,95
TOTAL						R\$ 8.192,07

FUNDAMENTAL QUILOMBOLA						
CÓDIGO	PRODUTO	UNID	QUANTIDADE INICIAL	QUANTIDADE DE 25%	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO ADITIVO DE 25%
20957	OLEO DE SOJA – 900 ML	L	95	23	R\$ 6,99	R\$ 160,77
20937	CANJQUINHA	KG	26	6	R\$ 2,49	R\$ 14,94
456	AZEITE DE OLIVA – 500 ML	L	20	5	R\$ 13,00	R\$ 65,00
20916	AÇUCAR CRISTAL	PCT	30	7	R\$ 11,99	R\$ 83,93
20959	PÓ DE CAFÉ – 250 G	PCT	100	25	R\$ 2,97	R\$ 74,25
20948	FUBA DE MILHO	KG	52	13	R\$ 2,40	R\$ 31,20
7871	ACHOCOLATADO – 400G	PCT	138	34	R\$ 2,65	R\$ 90,10
TOTAL						R\$ 520,19